



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 086 /11 – CECE

Inclui a efeméride Semana Municipal de Prevenção e de Combate à Hipertensão Arterial no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, que será realizada na semana que incluir o dia 26 de abril.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

O Parecer Prévio, da Procuradoria da Casa, fl. 9, conclui que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

O Parecer nº 144/11, fls. 11 e 12 – CCJ, tendo por relator o vereador Waldir Canal, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o Relatório.

Este Projeto de Lei tem como objetivo incluir a Semana Municipal de Prevenção e de Combate à Hipertensão Arterial no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, servindo como uma semana de alerta e ações, visando o combate e a prevenção à hipertensão arterial, como também conscientizar a população sobre o diagnóstico preventivo e o tratamento da doença.



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1835/11
PLL Nº 057/11
Fl. 2**

PARECER Nº 086/11 – CECE

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de setembro de 2011.



**Vereador Professor Garcia,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 13.09.11 ,

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente



Verª Fernanda Melchionna



Ver. DJ Cassia

Ver. Haroldo de Souza